



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI MA EM 05 de Dezembro de 2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), às 09h15min, no Centro de Apoio Pedagógico, CAP localizado na Avenida Coronel Lago Júnior, Centro de Buriti – MA. Buriti (MA). Presentes os vereadores: Cirlando Santos da Silva, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Naires Marques Freire, Francisco Jardel de Oliveira de Moraes, Antônio Elis Ferreira dos Santos, Edmilson Alves Rodrigues, Elton Coelho Diniz, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Joabio Soares Cardoso e o vereador Rogério Marques Viana não esteve presente mas fez sua justificativa, pois se encontrava no dentista. Foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, o Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato continuo, convidou o advogado Geral da Câmara Municipal de Buriti para que fosse realizada a leitura do resumo da ata da sessão ordinária anterior na sequência o presidente coloca a ata em votação, na qual a mesma foi aprovada. E o presidente fala: Temas relacionado à ordem do dia: Votação dos projetos de lei número 38/2025, o 39/2025, o 40/2025 e a primeira votação da PL número 00/2025 de emenda da Lei Orgânica. E a apresentação do projeto de lei número 41/2025. Eu vou pedir para a nobre vereadora Andreia Costa ler a mensagem do projeto de lei 38/2025. E a mesma inicia sua leitura: Prefeitura Municipal de Buriti, Maranhão. Mensagem número 38/2025. Projeto de lei número 38/2025. Buriti, Maranhão, 29 de outubro de 2025. Senhor presidente, nobres vereadores. Encaminho à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei número 38/2025, que dispõe sobre a Feira Livre do Agricultor do município de Buriti, Maranhão. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar, impulsionar a economia local e garantir à população o acesso a produtos frescos, saudáveis e de qualidade, proporcionando aos agricultores um espaço adequado e organizado para a comercialização direta de seus produtos. A Feira Livre contribui para a geração de renda do campo ao reduzir a intervenção de intermediários e permitir preços mais justos, além de estimular a diversidade produtiva ao contemplar horti frutí grangeiros, produtos artesanais, pequenos manufaturados e itens da economia popular. Essa diversidade promove a participação dos trabalhadores locais e reforça a identidade cultural do município. A coordenação e fiscalização da feira ficarão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Aquicultura, SEMAPA, assegurando organização, qualidade dos produtos e observância das normas sanitárias, com prioridade aos pequenos agricultores familiares. Diante da relevância social e econômica do projeto, solicito a análise e aprovação da matéria por esta Casa Legislativa. Diante de sua relevância e do



evidente interesse público, solicito a aprovação da matéria por esta Casa Legislativa. Renovo na oportunidade votos de elevada consideração e apreço. Buriti, Maranhão, 29 de outubro de 2025. André Augusto Kerber Introvini, prefeito municipal de Buriti, Maranhão. e o presidente fala: PL de número 38/2025 em votação. Aprovado. Vou pedir para a nobre vereadora fazer a leitura da mensagem da PL número 39/2025. E a mesma inicia sua leitura: Câmara Municipal de Buriti. Mensagem do projeto de lei número 39/2025. Buriti, 25 de novembro de 2025. Senhor presidente. O presente projeto de lei visa instituir o Dia do Escritor Buritiense no município de Buriti, estado do Maranhão, em homenagem à rica trajetória literária e ao significativo papel cultural desempenhado pelos escritores locais, muitos dos quais membros efetivos e patronos da Academia Buritiense de Artes, Letras e Ciências, ABALC, de Buriti, Maranhão, fundada em 30 de novembro de 2019. A fundação da Academia Buritiense de Artes, Letras e Ciências, ABALC, representa um marco histórico e cultural para o município de Buriti, Maranhão, consolidando-se com um espaço legítimo de valorização da identidade local, da memória coletiva e da produção intelectual dos buritienses. Ao reunir artistas, escritores, pesquisadores e educadores, a ABALC promove o fortalecimento das manifestações culturais, o incentivo à leitura e à pesquisa, além de e atuar como elo entre tradição e inovação, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, cultural e científico da cidade. Desde a fundação da ABALC, desde a fundação, a ABALC tem sido um farol de inspiração, conhecimento e expressão cultural, realizando lançamentos de livros, projetos colaborativos e contribuindo significativamente para a preservação e promoção do patrimônio histórico e cultural de Buriti. Ao instituir o dia do escritor buritiense, reconhecemos a valorização não apenas os feitos passados, mas também incentivamos a continuidade do florescimento literário e cultural na região, proporcionando uma plataforma de reconhecimento para os talentos locais e fortalecendo os laços da comunidade com sua própria história e cultura. Este projeto de lei é, portanto, uma forma de honrar aqueles que com suas palavras contribuem para o enriquecimento da arquitetura cultural de Buriti, Maranhão, promovendo a literatura como uma ferramenta essencial para a educação, cultura e identidade local. Pela especial atenção dos nobres senhores vereadores na aprovação deste projeto de lei, razão pela qual pugnamos por sua aprovação e desde já antecipamos nossos agradecimentos. Na oportunidade, renovamos protestos de respeito e distinta consideração. Buriti, 25 de novembro de 2025, André de Oliveira Costa, vereadora Republicanos. E o presidente fala: PL de número 39/25 em votação. Aprovado. E o presidente fala: pedir para a nobre vereadora Andréa Costa, fazer a leitura da mensagem da PL 40/2025. Mensagem número 40/2025. Projeto de lei complementar número 40/2025. Senhor Presidente, nobres vereadores, encaminho à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei contemplar complementar número 40/2025 que incorpora e altera dispositivos da lei complementar número 665 de 5 de novembro de 2017, que institui o Código Tributário

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Municipal de Buriti, Maranhão, promovendo atualização normativa, aprimorando aprimoramento dos instrumentos de arrecadação e adequação das tabelas e parâmetros de incidência tributária municipal. A presente proposição visa corrigir distorções existentes, atualizar valores defasados e inserir dispositivos necessários à melhoria do controle fiscal, ampliando a segurança jurídica na apuração do lançamento dos tributos municipais, em especial quanto ao IPTU, ISSQN, taxas de poder da polícia, planta genérica de valores, arbitramento de base de cálculos e penalidades. Busca-se com estas modificações modernizar o sistema tributário municipal, oferecer maior transparência, padronizar critérios, combater omissões cadastrais e garantir maior efetividade na arrecadação, imprescindível para a sustentabilidade fiscal e para o custeio dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se, o projeto foi elaborado com fundamento técnico alinhado à legislação federal de regência e as essencialidades específicas do município, especialmente frente ao crescimento urbano, surgimento de novas atividades econômicas e necessidade de revisão da base fiscal. A atualização ora proposta possibilitará ao município maior capacidade de investimento, eficiência arrecadatória, melhorias administrativas, o fortalecimento da autonomia financeira, resultando em benefícios diretos à população buritiense. Diante da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres vereadores para a análise e aprovação do projeto de lei complementar que ora submeto à consideração desta Casa Legislativa. Renovo, na oportunidade, votos de elevada consideração e apreço. Buriti, Maranhão, 26 de novembro de 2025, Prefeito Municipal de Buriti, Maranhão, André Augusto Kerber Introvine. E o presidente fala: PL de número 40/2025 em votação. Aprovado. Agora pedir para a nobre vereadora Andréa Costa fazer a leitura da mensagem da emenda da lei orgânica número 01/2025. E o advogado Andréi fazer essa leitura, dessa mensagem. A presente proposta de emenda à Lei Orgânica número 1 de 2025 tem por finalidade adequar o parágrafo segundo do artigo 23 da Lei Orgânica do município de Buriti, de modo a permitir a eleição dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal para o mesmo cargo na gestão subsequente, observados os princípios da autonomia do Poder Legislativo e da gestão democrática interna. A alteração ora proposta busca harmonizar a legislação municipal com a orientação consolidada do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a autonomia dos parlamentos municipais para dispor sobre a composição e o processo de escolha de suas mesas diretoras, nos limites da Constituição Federal. Nesse sentido, o STF ao julgar a ADI 6254 do Distrito Federal e outras correlatas, fixou o entendimento no sentido de que é constitucional a reeleição dos membros das mesas diretoras das casas legislativas, desde que haja previsão expressa em suas normas internas. A proposta, portanto, não amplia poderes indevidos nem perpetua gestões, mas apenas confere isonomia e segurança jurídica ao processo interno de escolha da mesa, permitindo que vereadores que exerçam suas funções com eficiência, compromisso e transparência possam submeter novamente seus nomes à apreciação do plenário, cabendo a este, de forma

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



soberana e democrática, decidir pela recondução ou não dos ocupantes dos cargos. Ademais, a medida valoriza a experiência administrativa e política adquirida durante o mandato, possibilitando a continuidade de projetos e ações institucionais relevantes para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, sem afastar a renovação natural decorrente do processo democrático. Por essas razões, a alteração proposta mostra-se oportuna, legítima e em consonância com os princípios constitucionais da autonomia municipal, da separação dos poderes e da legalidade, contribuindo para a modernização e estabilidade institucional da Câmara Municipal de Buriti. Diante do exposto, submetemos a presente emenda à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação, por se tratar de medida justa, equilibrada e juridicamente adequado ao interesse público e ao bom funcionamento do Legislativo local. A emenda foi assinada por Cirlando Santos da Silva, presidente, Antônio Elis Ferreira dos Santos, vice-presidente, Francisco Jardel Oliveira de Moraes, Andréa de Oliveira Costa, primeira secretária, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Naires Marques Freire, Edmilson Alves Rodrigues e Djailson Bastos Silva, segundo secretário. Emenda da lei orgânica número 01/95, e o presidente fala: depois que o vice-presidente votar, ele assume aqui os trabalhos, viu, vereador Hélio? Para mim poder votar. Então, em votação a emenda da lei orgânica, concluindo aqui a votação do projeto sobre aqui a eleição da Câmara. E, eu voto aqui, pedindo aqui como presidente interino, votar para o presidente de novo, torcer os dados. Declara aprovado, e, primeira votação da Câmara Municipal. Nesse exato momento, tá aberto a uso da tribuna. Em ato continuo o presidente fala: Aí alguns vereadores que se inscreveram aqui, a gente vai fazer o sorteio dos vereadores que se inscreveram. Vereador Hélio Flora, com a palavra. E o mesmo inicia sua fala dizendo: Bom dia a todos e a todas. Presidente, nobres vereadores, vereadora, e, nesse momento aqui, mais uma vez agradecendo a Deus por estar aqui, e, em luta, em busca de dias melhores para o nosso povo, através da casa e a gente tem só agradecer o nosso Deus. Também quero aqui e, abordar, nessa semana, se a gente precisa, a gente presenciou quantas festa do cenário de educação desse município, e, a formação do ABC e também ontem aqui a apresentação do Proerd que também muito me impressionou, fiquei muito empolgado com aquelas crianças, e, eu acredito que eles estão em bom caminho, eles estão em boas mãos e dizer a todos que eu vejo muita luz pela frente, muito sinal. E aqui, presidente, como hoje não vai ser possível a gente nenhum requerimento, nenhum mas eu quero deixar logo em aberto, futuramente, ah, se for possível ainda nesse ano, como hoje nós não podemos aprovar, entramos com requerimento, mas deixamos aqui em aberto a questão da criação a todas escola do Proerd, que eu achei muito avançado. Eu achei uns meninos muito obedientes, que significa que ali tá no rumo certo. Como a vereadora Andréa também estava aqui presente, ela também assistiu e todos que estavam aqui viram o destaque daquelas crianças sobre os policiais. E, o subtenente Newton, não é isso? Que realmente foi o coordenador junto com a professora Salete e eu vejo muito bonito, mas bonito mesmo

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



o que aconteceu aqui ontem. Também como lá no ginásio, a questão do lado da colação do ABC, as crianças pequeninhas, quando levantaram, e, as tarefas, quando levantaram as atividades, e, a questão do hino do município e todos as crianças tomaram conta e me parece um salto muito à frente sobre a educação do município. Eu, para mim, senti diferença e melhoria. Não é motivo de alegria ver naquele instante ali aquelas crianças e, pegando um termo de um cumprimento que estão seguindo a questão do trabalho, a questão do professor que tá ali na sua frente. Eles estão sendo muito disciplinados e muito obedientes pelo que eu vi aqui ontem. Só isso, mas já deixem aberto, com certeza, todo vereador vai ver essa situação e vai ver que é futuro para todo o município e, por isso, como não podemos aprovar hoje o requerimento, segundo, porque tem os projetos de lei, mas na próxima oportunidade que tiver, eu já deixo aqui em aberto para que possamos e, ampliar esse projeto maravilhoso para todas as escolas do município de Buriti. Deixando meu abraço aqui e, a todos e a todas, amanhã nossa cidade faz aniversário, faz mais anos de vida e nós temos que estar lá na missa, agradecendo a Deus da nossa padroeira Santana, que nos recebe amanhã para a festa do nosso município, né? E a gente só tem a agradecer por mais um ano de Buriti, por mais um ano de luta, por mais um ano de batalha, a luta para conquistar mais saúde, mais educação, mais segurança e tudo que é preciso nesse município para o nosso povo. É isso. E deixo aqui meu abraço à zona rural, aos bairros e tudo que pertence a esse município. Que Deus abençoe todos nós e toda a população de Buriti. Muito obrigado. E o presidente fala: Vereador Joabe, com a palavra. E o vereador Joabe inicia sua fala: Meu presidente, nobres companheiros vereadores, todos que nos acompanham. Inicio minha fala, né, dizendo o seguinte, um pouco indignado, né, já nesta manhã, onde fala no artigo 143, que diz: "Requerimento é todo o pedido verbal ou escrito, feito ou feito ao presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto por vereador ou comissão. Fiz o protocolo por escrito, dentro do prazo, e vossa excelência não pautou. Não pautou. Agora o agora o verbal, senhor presidente, o senhor não pode retirar de pauta. A exceção é quando é orçamento, que não pode entrar em pauta. Tudo bem. O senhor decidiu por colocar a reeleição da mesa diretora porque é de interesse do senhor. Agora não respeitar o meu direito nem dos servidores desta cidade, não é correto. Cumpra com seu papel de forma correta, como presidente desta casa legislativa. E, o requerimento se encontra por aí? Neste momento, eu faço ele o requerimento de forma verbal a esta casa. O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente à presença de vossa excelência apresentar o presente requerimento para que, após ouvido o plenário, seja apreciado, aprovado e encaminhado para o poder executivo municipal a tramitação nesta casa municipal um projeto de lei que autorize o poder executivo municipal a efetuar o pagamento de bônus, abono ou 14º salário aos professores e demais profissionais da educação, desde que não tenha sido utilizado integralmente o percentual mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



conforme determina a legislação federal vigente. Fundamentação legal. A lei federal de número 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, estabelece em seu artigo 26, inciso primeiro, que pelo menos 70% dos recursos anuais totais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Quando o município não aplica a totalidade desse percentual até o encerramento do exercício financeiro, é permitida, recomendada a concessão de abono, como forma de garantir a destinação correta dos recursos vinculados, evitando devoluções, apontado apontamentos ou irregularidades posteriores. Tribunais de Contas vem diversos estados têm reiterado que o abono é o instrumento legal adequado para assegurar o cumprimento do percentual mínimo, quando necessário. Justificativa. O presente requerimento se fundamenta ainda no fato de que o ano letivo encontra-se em fase de encerramento e esta casa municipal também encontrará em recesso, de modo que a aprovação e o envio do projeto de lei torna-se urgentes para que o município possa cumprir o prazo legal de execução dos recursos e garantir que os profissionais da educação sejam valorizados e respeitados. A concessão do abono ou bônus representa justa recompensa recomposição e reconhecimento ao trabalho realizado ao longo do ano, além de assegurar o cumprimento da legislação federal e o correto uso dos recursos públicos. Requerimento. Diante do exposto, requeiro que o presente requerimento seja aprovado pelo plenário desta casa, que seja determinado o envio para apreciação e votação de projeto de lei, autorizando o poder executivo municipal a pagar bônus, abonos ou 14º salário aos profissionais da educação, caso não tenha sido aplicado integralmente o mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB. Que se dê urgência à tramitação, em razão do encerramento do ano letivo e da próxima e do e da proximidade do exercício legislativo. Hoje venho a esta casa, hoje venho a esta casa para destacar a importância do requerimento que apresentei, solicitando o pagamento do abono, o tão esperado 14º salário aos servidores da educação. Esses profissionais têm sustentado com dedicação e compromisso a qualidade do ensino em nosso município. Nada mais justo que reconheçamos o esforço diário de cada um deles, garantindo um direito que, além de valorizar o servidor, fortalece diretamente a economia local. Infelizmente, ao mesmo tempo em que buscamos avanços, precisamos lamentar profundamente a retirada das gratificações e a suspensão das horas extras de tantos trabalhadores do nosso município. Essa medida não atinge apenas o servidor, atinge o comércio, as famílias e toda a circulação financeira da nossa cidade. É uma decisão que chega justamente às vésperas do aniversário da cidade e das festas de fim de ano, período em que muitos contavam com esse recurso para honrar compromissos e movimentar mercado local. Lamento ainda mais perceber que nesta casa, vereadores, inclusive os que pertencem à categoria dos professores, permanecem em silêncio diante de um tema tão grave. Não questiono, não manifesto, não vamos cumprir com nosso papel de fiscalizar, cobrar, como é nossa obrigação, dialogar com o sindicato, como nós faz como nós fizemos,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



justamente eu, vereador Joabe e vereador Rogério Viana. E também procurar esclarecer junto ao poder executivo sobre este verdadeiro absurdo que está acontecendo. Quero reafirmar que o nosso mandato continuará firme, cobrando, fiscalizando e defendendo o interesse dos servidores e da população. Não estamos aqui para ser plateia de decisões injustas, mas sim para sermos voz ativa daqueles que confiaram em nossa representação. Que esta casa cumpra o papel que o povo nos deu, que os servidores sejam respeitados e que a valorização da educação não seja apenas discurso, mas prática concreta em nosso município. Obrigado. E, bom dia. E o advogado da Câmara fala: Só antes de votar o requerimento do Joabe, eu queria fazer algumas considerações. Eu já até conversei com ele ali embaixo, que essa questão de requerimento para criar um projeto de lei pro executivo fazer essa despesa, o Didi pode até comentar sobre isso também, acho que não cabe a casa pedir para fazer despesa, eu acho que não cabe, Joabe, pro senhor. O abono é uma questão que tem que ver ano a ano e uma decisão política. Você tá certo de fazer a cobrança, tem todo o apoio da sociedade. O que que eu sugiro para vossa excelência? Tá aí do lado o presidente da Comissão de Educação, que se monte um grupo de estudos e verifique como se tem comportado as receitas que o município tem recebido a título de FUNDEB. Porque elas são variáveis, né? Eu não tenho aqui esse dado e quem pode te dar esse dado melhor é o executivo, de quanto é que tá sendo a proporcionalidade. É a é 70%, não tá atingindo? Se não tá atingindo, tem a possibilidade de dar esse abono? Claro, com certeza, é bom pra economia local que os professores ganhassem esse 14º. Mas o que eu sugiro é, esse requerimento pode até ser votado, mas ele não vai ter muito efeito. O executivo pode até receber, mas ele dará pouca atenção por conta desta impropriedade formal, né? Eu acho eu acho que não existe essa lei que obriga o município a pagar esse abono, porque tem que ser verificado ano a ano, de acordo com as receitas que tem que tem que ser que vão sendo recebidas, né? Aí a gente extrapolaria o poder do vereador, porque é discricionariedade lá do gestor. É o que eu sugiro. Que o presidente da comissão de educação faça esse estudo para que nos debates que aconteçam nessa casa, ela possa tá explanando pra população e como é que funciona o abono, se essa possibilidade e assim e aí assim, nesse trâmite com o executivo, fazer essa indicação, fazer essa sugestão, mas pra virar projeto de lei, eu acho que não é o caminho correto. Não sei se eu consegui me fazer entender. E o presidente fala: Vereador Didi com a palavra: e o mesmo inicia sua fala dizendo: Bom dia a todos. E, na verdade, como eu também tenho acompanhado, eu faço parte do sindicato, eu sou professor de carreira e ainda sou o presidente da Comissão de Educação. Essa questão de abono, companheiro Joabe, é assim. A lei federal já tá lá prevista. Todo e qualquer prefeito, governador, entendeu, executivo, que recebe os recursos do FUNDEB, eles, quando não atinge o gasto mínimo, que é de 70%, eles têm a obrigação de fazer o rateio. Mas não tem previsão que ao prefeito da cidade A, B, C, ele não atingiu o investimento com folha de pagamento na educação. Aí ele, digamos, a lei diz que ele

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



tem que gastar 70%. Beleza. Sendo o prefeito de qualquer outra cidade, apenas gastou, porque cada um é diferente da outra, 65, 68%. Então todo, só se tem previsão orçamentária. Aí o que sobrou? Ah, eu gastei 65, sobrou 5%. Só se tem isso no final do ano, final do mês de dezembro, que soma todos os recursos que entrou e soma-se todos os gastos, entendeu? E aí sim, ah, sobrou 2%, 3%. Isso significa o quê? 1 milhão, 2 milhões, 3 milhões. Faz-se o rateio pra os professores, pra todos os funcionários da educação. Hoje, e outra coisa, ela não já existe uma lei, enfim. O que a gente pode e Joabe, pedir mediante o executivo, é o que entrou e o que foi gasto. Entendeu? Aí, porque se o executivo não fez o não aplicou, não gastou, ele vai fazer o rateio legalmente. A lei já tem previsto. A lei a lei federal, né, Andréi? A lei já tá lá no nosso plano de carreira também tem isso. E a questão das polêmicas mesmo, como o Joabe citou aqui, que a gente não se manifesta, eu tive no gabinete do prefeito antes de ontem e falei com o chefe de gabinete. Questão de gratificações. Todas elas, todas, eu digo ainda, que estão no plano de cargo e salário dos servidores serão pagos. O que é que dirá? Diretor, diretor adjunto, coordenador numa escola que tem X alunos, tem direito, que tá no plano, tem que pagar. O que tá no plano vai ser pago. O município pode até vai fazer uma folha à parte, junto com o Dr. Danilo, e todo, eu digo falo pra todos coordenadores, diretor, diretor adjunto, que não receber as suas gratificações, façam requerimento, vá ao sindicato, leve à prefeitura, que a prefeitura vai pagar todos, todos. Agora tem algumas gratificações que foram dadas mediante os sinais que nós passamos de prova do SAEB, do SAEMA, um monte de prova, e que as pessoas trabalharam, eu concordo, mas a que tá no projeto de lei, que tá no plano de cargo e salário não serão retiradas. Direito constituído não serão negados. Entendeu? Foi tirado de todo mundo aqui, não é pra ninguém esconder, é público e notório. Agora todo mundo que tem seu direito adquirido, faça seu requerimento, vá lá no sindicato, faça seu requerimento, protocole na prefeitura, que vai ser feito uma folha à parte. Agora o que aconteceu, aconteceu algumas coisas, infelizmente não é também da minha ossada, porque eu não sou secretário, e o prefeito resolveu. Agora quem trabalhou tem direito de receber. Concordo sim, Joabe, ninguém tá se escondendo dos problemas do município, não. Eu jamais vou fugir da realidade, eu sou servidor público de carreira, entendeu? A minha família, meus amigos são servidor público. Se eu acho, assim, que quem trabalhou merece receber seu salário. E que tire, agora, sabe, tá de férias e que tire, agora, porque encerrou os contratos, que não vai receber e que no próximo ano, quando começar as aulas, pague direito. Agora o que tá no plano, o município vai pagar. Inclusive eu, quem tiver me ouvindo, aconselho todos os servidores fazer o seu requerimento, ir encaminhar à prefeitura, porque eu procurei o Dr. Danilo, que é o chefe de gabinete, e ele me disse isso. Ele disse: "Todos, todos, quer saber quem é A, B, C, quer saber de cor, não. Procure seu direito, que serão respeitados, porque tá no plano". O quanto o que é lei, lei é pra ser cumprida. Entendeu? A lei tá lá. Lei foi aprovada pelo município. A não ser que mude ela. O que tá lá no nosso plano vai ser cumprido. E nós temos um sindicato com

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



assessoria jurídica, que ele vai orientar mais ainda melhor que eu, o professor Jean. Então eu oriento aos servidores procurar o sindicato. O que tá no plano vai ser cumprido. Ninguém tá se escondendo de problema, não. Tem problema existe. E a gente vai tocar pra frente, vamos ter que resolver o problema. E às vezes o bônus da coisa pública é que as pessoas só querem o ônus, só querem a vantagem. Ninguém quer os problemas. Muita gente só procura ver a receita, mas não vê a despesa. Vamos ver o investimento que foi feito na educação esse ano, porque eu tenho acompanhado, um exemplo é a escola bem aqui do Alegre, é da área do Branco ali, que tá concluindo na região ali do vereador Hélio, Jardel, Lorim, vereadora Andréa, outra que na Estiva. Então o município vai ter que provar os gastos que foi feito em educação, o investimento. Caso não tenha gasto, né, André, os 70%, o abono aí é obrigação fazer o rateio para os servidores. E, mais nada, isso aqui são questão de esclarecimento. Eu nem uso da tribuna hoje, mas foi interessante o requerimento do Joabe, para ser, a gente só tem que acompanhar esse gasto, vereador. O município tem que provar que atingiu o gasto mínimo. Ele pode até ultrapassar, ele não pode gastar menos de 70%. Se ele gastar menos, ele tem obrigação de fazer o devido rateio, pagar o 14º salário, como a gente já recebeu, entendeu? Mas é isso que diz a lei. E a gente tem que acompanhar isso direitinho e até assim, a gente sugere aqui, presidente, que a gente convoque uma reunião com um assessor jurídico lá no final de dezembro, com o contador, para saber se nós conseguimos atingir o índice mínimo de 70%. Se nós não atingimos, eu tenho certeza, eu já ouvi várias vezes da boca do prefeito que não tem interesse nenhum em tirar um centavo de educação e saúde, porque, na verdade, e são as partes mais essenciais. E a gente, tomara que a gente chegue aí mesmo, atingir é mais de 70%, porque a educação precisa ser melhorada. Buriti, todos nós, fazendo parte da educação da comunidade, sabemos que nós somos dos 217 municípios, somos o último. Então, o investimento tem que ser esse ano contínuo, para sair desse fundo do poço. É vergonhoso você olhar os dados do Estado, o Buriti, dos 217 municípios, somos o último. Então, precisa, se tem recursos, se invista na educação, para que melhore, para que os nossos alunos aprendam e saiam desse buraco. E o município, hoje, o governo federal faz uma inversão de transferência de valores. Antigamente, ele queria matrícula. Quem mais matriculava, recebia mais. Hoje, não. Ele quer qualidade. O município que tiver lá embaixo, ele vai deixar de arrecadar. E quem tiver lá na frente, vai arrecadar mais. Então, a gente tem que se preocupar com isso também, porque se nós não arrecadarmos, não tiver qualidade no ensino, nós não temos receita, e daqui um dia o município não vai conseguir pagar o nosso nosso salário, que eu me incluo, porque eu recebo para educação, sou servidor público. Então, a gente tem que ter muito cuidado com isso. Mas nada a tratar, meu bom dia a todos. E o vereador Joabio pede o uso da fala: E, como bem explicado a fala do vereador Didi, né, muito bom. E eu trouxe o requerimento, mas eu já tinha, acho que alguns já viram, né, nas redes sociais que eu que eu fiz o registro. Estive lá no sindicato com o presidente, e ele me explicou,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



né, fez tudinho lá direitinho para mim, para Rogério, né? Mas como eu já estava com o requerimento, trouxe para cá. Então, é muito bom como Didi faz parte do conselho, né, fez essa esplanada da comissão, né? E assim, eu tô também com ofício, né, para mandar, né, para a presidente do FUNDEB, né, para que eu possa ter acesso tudo o que já veio desde o início do ano até agora, para saber mesmo atingir os 70%, como que tá, né? É isso que eu tô em busca, né? Então, pós esse requerimento, é o que eu possa ter em mãos, né? Esse esclarecimento, que possa me mandar esse esclarecimento. E assim, que bom, como o vereador Didi falou, que vai ser pago, né? Porque o que chegou para o sindicato é que foi suspenso toda e qualquer gratificação. Aí, assim, os que estão no plano de cargos e carreira, né, é lei, né? Tem que ser pago. Então, como como o vereador Didi disse que esteve com o prefeito, vai ser pago, vai ser uma feita uma folha extra, tudo bem. Então, creio que o que foi falado antes, toda e qualquer gratificação foi suspensa, foi reiterada, né? Então, que bom que que vai ser paga essa gratificação aos servidores. Obrigado. E o presidente fala: Boa boa explicação do vereador Didi, que é presidente da Comissão de Educação, viu? E assim, e, vereador Joabe, como a gente foi combinado, a gente combinou com os vereadores que hoje não iria entrar requerimento, por causa das PL, mas gente pode sentar com a Comissão de Educação, com o executivo, com o sindicato, pra gente ver com o executivo, todinho, o que entrou, onde foi gasto, que é necessário, né? A gente ter esse conhecimento. E a gente vota em pauta já com essa com esse esclarecimento, com essa busca também de desse desses gastos. E eu não tem problema nenhum a gente voltar esse assunto em pauta de novo, depois que a gente ter essa reunião, sentar, conversar, entendeu? E o vereador Joabio fala: E aí eu protocolei, você me disse que ia entrar. E em algum momento eu não fui despachado, que é o requerimento. Mas a gente vai sentar com o executivo, com a Comissão de Educação e o e os presidente e vice do sindicato, para a gente ver isso daí, e para a gente poder discutir direitinho. Mas com o sindicato eu estive, fui bem acolhido, fui atendido tudinho, mas trouxe o requerimento, né, e vou com o ofício que é para apresentar quem é mais, tipo, presidente do FUNDEB, secretário de educação, né, que eu possa estar sentando com elas, né, para que me mostre todo o relatório do que entrou, do que foi gasto, o que tem, o que não tem. E o presidente fala: E a comissão pode até decidir ele acompanhar, entendeu? E o vereador Didi fala: Só para esclarecer, Joabe, você pode, como vereador e como cidadão, você pode estar encaminhando para o Conselho do FUNDEB e para a secretaria de educação pedindo essas informações, entendeu? Agora, enquanto não fechar o ano, eles não vão ter condições. Vai ter só final de dezembro, porque recurso vai até o dia 30. Então, e como nós vamos entrar de recesso, mas se for do interesse público, como diz o nosso nossa a nossa lei orgânica, o presidente pode convocar a qualquer hora em janeiro, fevereiro, um interesse, pra gente discutir isso, porque, na verdade, os abonos salariais, eles nunca são pagos em dezembro. Eles são pagos em janeiro. Pode fechar o ano. Isso você pode ter. Agora, você pode, como cidadão e como vereador,



fazer o ofício, encaminhando a Secretaria de Administração, para a Educação e para o Conselho do FUNDEB, que acompanha esse dado tudinho, entendeu? Não tem problema nenhum. Até digo que não tem problema nenhum. E é louvável a sua atitude, para que a gente bote as coisas na transparência, né, presidente? E aí, se se tiver recurso, eu tenho certeza que o prefeito, a secretaria não vai ter problema nenhum em fazer esse rateio com os professores. E o presidente fala: Boa explicação. E também todos os servidores da educação que têm direito adquirido, todos vão ser pagos, né? Se alguém ficou sem receber, igual o vereador Didi falou, faça o requerimento que vai ser tudo pago, viu? Passar agora a palavra aqui à vereadora Andreia Costa. E a mesma inicia sua fala dizendo: Excelentíssimo senhor presidente, nobres pares, a todos os presentes e a todos que nos acompanham, né, pelas plataformas disponíveis, né, aqui na Casa Legislativa. Bom dia. E, nesse momento, eu agradeço, né, imensamente aí a equipe de infraestrutura do nosso município, que se encontra na região Baixão do Cedro, aí levando políticas públicas para o nosso povo, para a nossa gente, né, que tanto esperou. E, nós estamos num período festivo. E, estamos às vésperas do aniversário da nossa cidade, e a região Baixão do Cedro é quem ganha, né, o presente. E, temos estradas virgens, né, que aí em situações precárias, e hoje a gestão municipal, com muito compromisso e respeito à população, e, tá levando e acessibilidade, tá levando as políticas públicas e tão almejada por aquele povo, né? E, parabenizo, né, toda a equipe que tem se empenhado e em executar as propostas desse parlamento, essas sugestões, essas indicações, e indicações, né, requerimento e apresentado pela vereadora que vos fala, e eu tô assim imensamente contemplada e agradecida, né, por esses feitos. E, estive também nesse momento festivo, e, em comemoração junto, né, com os doutores do ABC. Foram dois dias de festa. E que festas, né? Ter os nossos pequenininhos e cantarolando aí o hino de Buriti, o hino nacional, e tudo o que foi feito e em instituição de apresentações por essas crianças, esses dois dias de festa. Festa e escolar, festa familiar, essa parceria família e escola, escola e família, que tem, com certeza, e dado aí uma elevada na educação municipal. É notório e a quantidade de trabalhos prestado e nesses 11 meses de gestão. Mas falar na educação, falar em educação, que é o alicerce para todas as conquistas do ser humano, porque é através da educação que o ser humano, ele busca os seus direitos, que ele conquista, né, um trabalho digno, que ele corre atrás de uma saúde de qualidade. Enfim, ele é inserido através das políticas públicas, através desse patrimônio que é a educação. Eu entendo que o maior patrimônio do ser humano não são os financeiros, e sim a educação, que é com ela que você entra e sai em qualquer espaço, é que você luta e conquista os seus direitos, e que você tem uma dignidade e conquistada e que ninguém, né, tira essa sua dignidade. Trago aqui, né, e aqui a pauta das festividades do aniversário da cidade, onde teremos a feirinha e às 6 da manhã aqui na e no aguardo de todos os nossos municípios para que prestigie, participe e juntamente com todos que estão envolvidos nesse momento que será memorável, né, aí o aniversário

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



da nossa cidade. Temos uma programação, né, bem extensa, que, com certeza, os senhores, as senhoras irão encontrar se encontrar dentro desta programação e comemorar junto aos buritienses, né, o 87º aniversário do nosso de emancipação da nossa cidade. E, também aqui a professora, ah, não, e ainda sobre a festa da nossa cidade, você também poderá ser aí presenteado, né? Levar aí um presente, que quem não gostaria de estar levando aí uma moto, né, pra sua casa, pra sua família? Então, que você e esteja presente, só ganha quem tenta. Então, você lá na comodidade, né, do seu aconchego, do seu lar, você não vai estar concorrendo, né, a esses maravilhosos prêmios que irá ter oportunidade com a participação sua nas festividades, né? Então, não deixe de tentar a sorte e extravase. Mostre seu amor, né, pelo seu torrão. Tenha aí, como disse, uma programação, né, aí que você se encaixa. Aqui nós temos o nosso vereador, que ele já está, né, a caráter aí do motocross, né? Teremos aí esse momento para os apaixonados aí pela estrada, pelas, né, pelo pelas, né, enfim. Temos vôlei, temos, temos aí uma vasta programação. Busque nas redes sociais, nas plataformas da Prefeitura Municipal, analise, né, e escolha aí, se você não conseguir estar em todas essas festividades, escolha a que você irá junto com Buriti, né, e comemorar o aniversário do seu torrão sagrado. E, temos muitas festividades. Temos aqui o convite de formatura da EJA, né, e 18 de dezembro, que esse parlamento, e, de posse aqui desse convite, possa estar prestigiando aí os nossos jovens e adultos, que temos aí idosos já aí, né, com seus 90 anos lá na sala de aula, e, transmitindo e saberes, não só aprendendo, mas ali compartilhando uma vivência. E assim, isso é muito gratificante. A educação é incorporada em todos os segmentos, em todas as faixas etárias, né, desde, né, do ABC, que estivemos aí essa esses dois dias de formatura, né, dos doutores do ABC, e logo mais, dia 18, nós teremos aí e a educação de jovens e adultos também e formando e chegando, né, mais e uma conclusão, mais uma etapa no seu ciclo. E, Buriti, terra de Guimarães, que por Deus aqui veio parar, né? Então, é esse sentimento, né, de amor, de tomar um copo de água do Tubi. Quem bebe água de Tubi, jamais esquece daqui. Então, são muitos e muitas, né, e motivos para você ter orgulho e vestir a camisa e lutar pelo nosso Buriti. Então, e dê a sua contribuição para o desenvolvimento da nossa cidade. Ah, mas como é que eu vou fazer isso? Faça. Sempre há o que você pode fazer como buritiense pelo seu Buriti, tá? Então, nos encontraremos e aí nas festividades e assim muito e muita esperança, sim, por dias melhores. São 11 meses de uma gestão que tem buscado e trazer aí as políticas públicas até você. Então, e alimente-se de esperança e que as políticas públicas estão chegando até você, tá? Parabéns, Buriti, aí pelos seus 87 anos de emancipação e avante. Avante, Buriti. E, estamos aqui no mês de dezembro, um mês festivo, um mês que nos rememora, né, aí é o Natal, o verdadeiro significado, né, do Natal. Como também temos, e, o Dezembro Laranja, né, que a prevenção ao câncer de pele. Então, que possamos nos cuidar. Cuidar, provocar o outro para que possamos todos, e, evitar, né? E, então, é um, um mês que nos provoca, né, a buscar, conhecer, a

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



prevenir o câncer de pele. E assim, nós veremos. Andrea Costa tá aqui, tá ali. Chame. Um abraço carinhoso, que o espírito natalino possa envolvê-los, né, e, com a compaixão, e, do Menino Jesus a todos nós, e, nos tornando uma corrente, né, da verdadeira irmandade. Sem olhar coloração partidária, sem olhar aquisição financeira, mas que somos e devemos preservar o verdadeiro sentido, e, do espírito natalino. Paz e bem a todos, boas festas e felicidades, Buriti, que o avanço chega a todos os povoados, a todas as ruas, às, a todas as residências buritienses. Muito obrigada. E o Vereador Hélio fala: E, convidar todos os vereadores também que bem falou a vereadora Andrea, essa festa aí nunca, o único vereador que apareceu lá, que eu vi na época, foi, no ano passado, Convido, como a vereadora já falou, de novo, convidado o presidente Djailson, Matheus, o Edmilson, convidado o Joabe, e, convidado aqui o Lourinho, o vereador Elton, Jardel, Náires. É uma festa do povo, é o esporte. Muito, eu acho bonito. Então, amanhã vem gente aí do Piauí, da Baixada Maranhense, vem gente até do Ceará, entendeu? Vai dar muita gente. Começa 1 hora da tarde, 6 horas tá terminando lá. Então, o convite tá feito. E eu gosto do, dessa festa dos motocross, eu acho lindo. E todo esporte que é praticado, eu dou valor. Então, tá feito o convite, não só pros motoqueiros, não só pra Câmara, pra todo buritiense, todo brasileiro que que tiver se encontrar amanhã no Alto da Moderação, o Thiago, com toda essa comitiva. Essa festa, ela é do prefeito. O prefeito, nós sempre organizamos pro dia 22 de julho, mas essa festa aqui foi o André, o prefeito, que colocou e pediu pro Thiago organizar, mesmo assim, como o Thiago tava meio toda a direção da Secretaria de Cultura, também temos que agradecer pelo esforço do Saimon, de toda, e Secretaria de, de Cultura, fazendo essa festa maravilhosa sobre os motocross e tá convidado todo Buriti e todos aqueles que tiverem presentes lá, todos os motocross, toda a Secretaria de Cultura, só tenho a agradecer. Obrigado. E o presidente fala: Não havendo mais nada a se tratar, declaro encerrada a sessão ordinária, marcando a próxima sessão para o dia 12 de dezembro de 2025. Em seguida, convoco a sessão extraordinária que terá início daqui a 5 minutos. E, para constar, eu, Maria Luíza Morais Chaves, diretora Geral da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cirlando Santos da Silva".

Cirlando Santos da Silva

Presidente



Antônio Elis Ferreira dos Santos

Antônio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa:

1º Secretário

Djalison Jairo Bastos Silva

Djalison Jairo Bastos Silva.

2º Secretário

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz

Vereador

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Vereador

Vereador



Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues:
Vereador

Francisco Jardel Oliveira de Moraes

Francisco Jardel Oliveira de Moraes:
Vereador

A blue ink signature of the name Naires Marques Freire.

Naires Marques Freire:
Vereadora

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador